



ALEGRETE-PREV – Regime Próprio de Previdência Social
Servidores Públicos do Município de Alegrete
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



**ATA 31/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
ALEGRETE -PREV**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos, Gledson Farias Krug (titular), João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). A presidente do Comitê verificou o quorum e coordenou as pautas. **1-** Justifica-se a presente reunião, sendo essa de caráter extraordinário, em razão do recebimento do e-mail, dia 24/11/2023 às 20:03 para deliberar o resgate da folha de pagamento do mês de novembro/2023, bem como as aplicações mensais. Destaca-se, que este fluxo deve ocorrer em razão da manualização realizada na implementação em um dos processos do Pró-Gestão, e deveria ter sido encaminhado previamente à segunda reunião mensal do comitê, ou seja, antes do dia 22/11/2023. **2-** A presidente do comitê apurou o resultado do valor para resgate considerando as receitas que ingressaram no mês, sendo que este totalizou aproximadamente R\$ 1.850.000,00. Por unanimidade foi aprovado o resgate do fundo Banrisul Absoluto cnpj 21.743.480/0001-50. O restante do valor para pagamento da folha deverá ser resgatado dos seguintes fundos aplicados no mês de novembro/2023 referentes aos seguintes repasses: Parcelamento repassado dia 03/11/2023 com resgate na CEF c/c 509-0 fundo **Caixa Matriz** R\$ 120.626,58; Contribuição dos servidores repassado dia 06/11 com resgate **Bradesco Premium** R\$ 759.281,11. Salienta-se, que na reunião de 25/10/2023 foi aprovado para aplicação o fundo Caixa Matriz c/c 510-3 receita COMPREV, todavia, **O VALOR NÃO FOI APLICADO E PERMANECE ATÉ A PRESENTE DATA NA CONTA CORRENTE**, portanto, deve ser transferido para compor o saldo para pagamento da folha dos aposentados/pensionistas referente ao mês de novembro/2023. **3-** Quanto as receitas foi aprovado as seguintes aplicações: **3.1-** Contribuição Patronal 2% Taxa de Administração fundo **Caixa Matriz** cnpj 23.215.008/0001-70 aproximadamente R\$ 110.000,00 referente ao mês de OUT/2023 com repasse até o último dia NOV/2023; **3.2-** COMPREV fundo com crédito em DEZ/2023 R\$ 45.946,99 **Caixa Matriz** cnpj 23.215.008/0001-70 R\$ 45.946,99 de acordo com o último repasse do INSS; **3.3-** Aporte da Lei 6566/2022 fundo Banrisul IRF-M 1 cnpj 18.466.245/0001-74 aproximadamente R\$ 795.000,00 referente a OUT/2023 com repasse até o último dia NOV/2023; **3.4-** Contribuição do Servidor fundo **BB Alocação Ativa** CNPJ 35.292.588/0001-89 apro-

Handwritten signature and initials.

ximadamente R\$ 760.000,00 referente a NOV/2023 com repasse até o quinto dia útil de DEZ/2023; **3.5- Parcelamento** fundo **Caixa Gestão Estratégica** CNPJ 23.215.097/0001-55 com crédito em DEZ/2023 aproximadamente R\$ 120.000,00; **3.6- Aporte s/ Receita da Dívida Ativa Lei 5482/2015** fundo **Banrisul IRF-M** 1 cnpj 18.466.245/0001-74 aproximadamente R\$ 300.000,00; **4- Se houver tempo hábil para aplicação do repasse patronal normalmente R\$ 300.000,00**; **mal e suplementar referente a novembro e vencimento até o último dia de DEZ/2023** sugerimos o mesmo fundo para ambos repasses, com aplicação automática, pois se houver tempo para aplicação será muito poucos dias, assim aprovamos dois fundos: Banrisul Automático CNPJ 01.353.260/0001-03 ou BB Fluxo CNPJ 13.077.415/0001-05. **5- Sugerimos que na próxima solicitação de indicação de fundos para a consultoria de investimentos, seja requisitado apenas um fundo para esses casos de eventuais aplicações automáticas e preferencialmente na CEF que possui convênio com a prefeitura e Alegrete-Prev para pagamento da folha, facilitando a operação dentro do mesmo banco e sem possíveis tarifas de TED. 6- O Comitê salienta, novamente, ATENÇÃO na descrição das com-petências referentes aos repasses, sendo que esses enganos são por diversas vezes reinidentes, retificamos: **6.1- Contribuição Patronal (13,24%) OUT/2023 com crédito em NOV/2023; 6.2- Contribuição Patronal (2%) Tx Adm OUT/2023 com crédito NOV/2023; 6.3- COMPREV com crédito em DEZ/2023; 6.4- Contribuição Suplementar por Aliquota (14,74%) OUT/2023 com crédito em NOV/2023; 6.5- Aporte da Lei 6566/2022 OUT/2023 com crédito em NOV/2023; 6.6- Aporte sobre a Receita da Dívida Ativa OUT/2023 com crédito em NOV/2023. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai as-sinada por todos.****

Gledson Farias Krug

João Cândido Graça Araújo

Marilaine Minto Calgarotto

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues




